

**PORTARIA ICEPi Nº 002-S, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa a Coordenação dos Projetos do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS, instituído no âmbito do Programa de Tecnologias de Informação e Comunicação aplicadas à Saúde - PROTICSUS, instituído pela Portaria ICEPi nº 001-R, de 09 de janeiro de 2020.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/04/2019,

**RESOLVE**

**Art.1º DESIGNAR** os supervisores do Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

| NOME                       | FUNÇÃO   | LATTES  |
|----------------------------|--|---|
| Lucas Seixas               | Supervisor na Área Temática Sistemas Legados   | <a href="http://lattes.cnpq.br/1692437717228731">http://lattes.cnpq.br/1692437717228731</a> |
| Darlan Nascimento Trindade | Supervisor na Área Temática Redes e Telecom Infraestrutura e Segurança da Informação | <a href="http://lattes.cnpq.br/8934614933367228">http://lattes.cnpq.br/8934614933367228</a> |
| Douglas Taylor Barbosa     | Supervisor na Área Temática Redes e Telecom Infraestrutura e segurança da Informação | <a href="http://lattes.cnpq.br/7900559111411934">http://lattes.cnpq.br/7900559111411934</a> |
| Jonathan Ribeiro da Silva  | Supervisor Área Temática Sistemas de Informação em Gestão de Conteúdo                | <a href="http://lattes.cnpq.br/7538036826754459">http://lattes.cnpq.br/7538036826754459</a> |

**Art.2º** A função dos supervisores será de promover o desenvolvimento de projetos de pesquisa, inovação e extensão tecnológica em ambiente produtivo, contribuindo para melhorias, ampliação e o fortalecimento da gestão pública em saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde obedecendo o disposto na Portaria ICEPi Nº 010-R, de 22 de setembro de 2020, que institui o Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico e Estímulo a Inovação - NUDeTI-SUS.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 03 de janeiro de 2022.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTO**  
Diretor Geral do ICEPi